## **PORTARIA N.º 0716, de 14 de maio de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

Artigo 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 5° da Emenda Constitucional Estadual n° 22/2015, c/c o art. 3° da Lei n° 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
980791	Fernanda Keila Amaral Aguiar Ximenes	72.309164-5	Ass. Especial Reitoria/VC	11/06/2018 a 10/10/2018	2° e 3° meses 1999/2004 1° e 2° meses 2004/2009	04 (quatro) meses
975192	Suzicleide Lopes de Oliveira	74.359302-3	DCEN/ITA	21/03/2018 a 20/06/2018	2005/2010	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR